



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIÊNCIA

517

3.000/2017-45

Presidente

## PARECER Nº 48/2017

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 43/2017 do Poder Executivo.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** O Projeto de Lei nº 43/2017 autoriza o Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação com a Associação Cultural Quilombo de Bariri e dá outras providências.

**CONCLUSÃO DOS RELATORES:** A matéria é de interesse do município, razão pela qual somos pela aprovação da mesma.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de maio de 2017.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	<i>lautr</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice Presidente	APROVO	<i>lautr</i>
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	<i>lautr</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente em exercício	APROVO	<i>lautr</i>
CELISA LUISA FANTON BOLLINI (PV) Membro	APROVO	<i>lautr</i>
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	<i>lautr</i>

Câmara Municipal  
de Bariri  
15 MAIO 2017  
PROTOCOLO  
Nº 495